



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 500 DE 26 DE SETEMBRO DE 1984.

Altera o Art. 2º da Lei nº 474 de 12.04.84, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1984 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. da Lei nº 474 de 12.04.1984 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - O percentual do reajuste de Março será calculado sobre os vencimentos percebidos no mês de Fevereiro do corrente exercício, enquanto que o de Setembro será calculado sobre os vencimentos percebidos no mês de Agosto do mesmo ano."

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1984, num montante de Cr\$ 284.387.495,00 (duzentos, oitenta e quatro milhões; trezentos, oitenta e sete mil; quatrocentos, noventa e cinco cruzeiros), a fim de atender o pagamento da diferença do Crédito Suplementar aberto por força da Lei nº 474, conforme tabela anexa.

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura das despesas com a presente Lei correrão por conta de Transferências oriundas da Reestimativa do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Setembro de 1984, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, em 26 de Setembro de 1984.

PRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TABELA DA DIFERENÇA DE AUMENTO
DE PESSOAL

TABELA - I

ESPECIFICAÇÃO	60% SET. 13º SHE VENC. FEV.	60% SET. 13º SHE VENC. ABRIL	DIF. A SHEMN.
ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	11.489.643	37.875.945	26.386.302
SUBPREFEITURA DE PORTO-ACRE	1.481.544	2.622.894	1.141.350
UNIDADE DE SERVIÇO MILITAR	3.639.879	6.830.000	3.190.121
TOTAL DO GABINETE DO PREFEITO	16.611.066	47.328.839	30.717.773
GABINETE DA ASSESS. PLANEJAMENTO	4.182.738	8.514.471	4.331.733
COORD. DE ORÇ. E PLANEJAMENTO	2.489.928	7.260.873	4.770.945
COORD. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.048.182	1.572.300	524.118
COORD. ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES	1.100.589	1.650.882	550.293
TOTAL DA ASSESS. DE PLANEJAMENTO	8.821.437	18.998.526	10.177.089
PROCURADORIA JURIDICA	4.300.068	8.945.487	4.645.419
TOTAL DA PROCURADORIA JURIDICA	4.300.068	8.945.487	4.645.419
GABINETE DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	4.889.283	8.112.144	3.222.861
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	8.320.728	13.032.684	4.711.956
DIVISÃO DE MATERIAL	2.092.386	3.286.851	1.194.465
DEPARTAMENTO DE PESSOAL	4.259.082	5.892.087	1.633.005
TOTAL DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	19.561.479	30.323.766	10.762.287
GABINETE DA SEC. DE FINANÇAS	2.268.270	5.511.990	3.243.720
FISCALIZAÇÃO ARRECAD. E CONTROLE	25.656.939	35.465.646	9.808.707
DIVISÃO DE CONTABILIDADE	3.519.333	5.446.212	1.926.879
TOTAL DA SEC. DE FINANÇAS	31.444.542	46.423.848	14.979.306
GABINETE DA SEC. DE OBRAS	2.551.332	4.390.647	1.839.315
DEPARTAMENTO DE URBANISMO	9.483.714	15.011.646	5.527.932
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	11.692.062	15.011.646	3.319.584
TOTAL DA SEC. DE OBRAS	23.727.108	29.413.293	5.686.185

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim
está protocolado sob nº 311824 fls.

Secretaria da CM

16 110 84



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ESPECIFICAÇÃO	60% SET.13º SOBRE VENC.FEV.	60% SET.13º SOBRE VENC.AGOSTO	DIF. A SUPLEM.
GABINETE DA SEMSUR	7.215.249	15.432.156	8.216.907
MERCADOS E FEIRAS	16.099.599	27.439.428	11.339.829
OFICINA MECÂNICA	7.433.052	9.777.996	2.344.944
LIMPEZA PÚBLICA	51.773.019	108.847.341	57.074.322
CEMITÉRIOS	4.880.961	9.340.329	4.459.368
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.879.983	2.100.000	220.017
PARQUES E JARDINS	7.116.087	13.326.123	6.210.036
CAPITURA DE ANIMAIS	1.006.284	3.402.594	2.396.310
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	2.276.922	4.314.129	2.037.207
TOTAL DA SEMSUR	99.681.156	193.980.096	94.298.940
GABINETE DA SEC.DE EDUCAÇÃO	2.445.363	3.806.958	1.361.595
ENSINO DE 1º GRAU	142.463.889	239.013.609	96.549.720
HORTO FLORESTAL	2.277.588	7.611.627	5.334.039
TOTAL DA SEC.DE EDUCAÇÃO	147.186.840	250.432.194	103.245.354
INATIVOS	6.892.617	12.840.492	5.947.875
TOTAL DE INATIVOS	6.892.617	12.840.492	2.947.875
TOTAL GERAL	258.226.313	642.612.808	284.387.491

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido
está protocolado sob nº 3482 a fls. 142
Secretaria da CM 16/10/84

PROTOCOLISTA GERAL